



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante

EDITAL Nº 02/2017-PROAECI
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO
SABER DIGITAL PARA O SEMESTRE 2017/1

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, da Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante e em parceria com o Núcleo de Cidadania Digital comunica a abertura do prazo para solicitação de cadastro no Projeto Saber Digital, com vigência para o semestre 2017/1, conforme preconiza o Decreto 7.234 de 17 de julho de 2010.

1. DO OBJETO

1.1 O Projeto Saber Digital é direcionado a estudantes de graduação presencial da UFES, cadastrados no Programa de Assistência Estudantil – PROAES e que estejam cursando disciplinas de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalentes. Seu objetivo principal é promover o conhecimento e a prática em tecnologias da informação aos estudantes contribuindo para a conclusão do curso por intermédio da Inclusão Digital.

1.2 As vagas disponíveis serão distribuídas de acordo com as atividades abaixo descritas:

Atividade	Número de vagas	Observações
Curso Pacote Escritório	60	03 turmas com 20 vagas
Impressão de trabalhos acadêmicos	60	Limitado a 200 impressões por estudante por semestre

1.3 Os estudantes selecionados poderão participar de todas as atividades oferecidas pelo projeto.

1.4 O cronograma dos cursos oferecidos pelo NCD será enviado posteriormente para o e-mail informado na solicitação de cadastro no projeto.

1.5 Os estudantes selecionados deverão fornecer as folhas de papel para impressão de seus arquivos.

1.6 Compete ao DPAE e ao NCD disponibilizar computador, *tonner* e impressora para a impressão dos trabalhos acadêmicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se cadastrar estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES, dos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, cadastrados no PROAES e que estejam cursando a disciplina TCC II – Trabalho de Conclusão de Curso ou disciplina equivalente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos estudantes que participarão do projeto será realizada por meio de classificação em ordem crescente de renda *per capita*, informada no Portal da Assistência Estudantil.

3.2 Em caso de empate serão adotados os mesmos critérios utilizados no Programa de Assistência Estudantil, de acordo com as informações fornecidas pelo estudante no Portal da Assistência Estudantil.

3.3 Critérios de desempate: 1º - Menor renda bruta auferida; 2º - Menor pontuação no indicador situação de moradia (SM); 3º - Menor pontuação no indicador situação ocupacional (SO); 4º - Menor pontuação no indicador trajetória escolar (TE); 5º - Maior idade.

3.4 Os estudantes que não atenderem aos critérios descritos no item 2.1 serão desclassificados e não participam da seleção.

4. DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO

4.1 Cronograma

DATA	LOCAL
08 a 12 de maio de 2017	Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante, localizado em sala anexa ao Restaurante Universitário de Goiabeiras, em frente à rampa de acesso.

4.2 Documentos necessários:

4.2.1 Formulário de solicitação de cadastro no projeto, constante no ANEXO I do presente edital, preenchido e assinado;

4.2.2 Comprovante de matrícula no semestre 2017/1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da solicitação de cadastro no projeto será divulgado nos sítios www.proaeci.ufes.br e www.ncd.ufes.br, no dia 19 de maio de 2017.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A participação no projeto tem validade de 01 semestre.

6.2 Cada estudante poderá participar do projeto 01 vez.

6.3 Os estudantes selecionados deverão assinar um termo de compromisso, aceitando as condições de participação no projeto, assim como as normas de participação em cursos oferecidos pelo Núcleo de Cidadania Digital – NCD.

6.4 Casos omissos serão decididos pelo Diretor do Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante e pelo Pró Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania.

Vitória, 03 de maio de 2017.

Ludimila Rodrigues Nunes

Pró Reitora de Assuntos Estudantis e Cidadania em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO SABER DIGITAL		Nº DE INSCRIÇÃO:
Nome do Estudante (legível):		Matrícula da UFES (legível):
Graduação:		Centro de Ensino:
CPF:	RG:	Telefone Residencial:
Telefone Celular:		Email (obrigatório):
Endereço residencial:		
Motivo do interesse pelo projeto:		
Cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES? () Sim () Não		
Declaro ter conhecimento das condições necessárias para participar do projeto em questão, e em caso constatada alguma irregularidade, estou ciente que o cadastro e todos os atos administrativos decorrentes poderão ser cancelados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.		
Vitória, _____ de _____ de		
_____ Assinatura do Estudante		
PARECER		
Selecionado: Sim () Não () Se não, motivo:		

Servidor: _____		